CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 4A - SP

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O CREF4/SP possui frota de veículos utilizados para atividades administrativas, operacionais e de fiscalização profissional em todo o Estado de São Paulo.

Atualmente, há necessidade de contratação de vagas de estacionamento destinadas à guarda e permanência segura dos veículos oficiais, considerando:

- necessidade de segurança patrimonial dos veículos;
- preservação dos bens públicos;
- necessidade de organização logística da frota;
- apoio às atividades de fiscalização e administrativas do Conselho;
- redução de riscos de furtos, danos e vandalismo.

A contratação visa garantir local adequado, seguro e de fácil acesso para acomodação da frota oficial, assegurando a continuidade das atividades institucionais do Conselho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Transportes	André Ricardo Bráz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- disponibilização de 44 (quarenta e quatro) vagas de estacionamento;
- funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- controle de acesso de veículos;
- monitoramento por câmeras de segurança;
- iluminação adequada;
- cobertura total ou parcial das vagas;
- seguro ou responsabilidade por danos decorrentes de culpa da contratada;
- facilidade de acesso para retirada e devolução dos veículos;
- localização preferencialmente próxima à sede do CREF4/SP;

- regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- atendimento às normas de segurança e acessibilidade aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

Contratação de empresa especializada em estacionamento

Mostra-se a solução mais vantajosa, considerando:

- menor custo operacional;
- rapidez na implementação;
- infraestrutura já disponível;
- segurança patrimonial;
- redução de encargos administrativos;
- possibilidade de contratação sob demanda específica.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais eficiente e economicamente viável.

foram consultadas as empresas abaixo:

- Mobiciti;

- Select Park;

- Sistop Estacionamentos

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de 44 vagas de estacionamento destinadas à guarda da frota oficial do CREF4/SP, em local seguro, monitorado e com funcionamento contínuo.

A contratação compreenderá:

- cessão das vagas;
- monitoramento e segurança;
- controle de entrada e saída;
- suporte operacional;
- manutenção das condições adequadas de uso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a contratação de 44 vagas de estacionamento para guarda dos veículos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 90.000,00

Estima-se em R$90.000,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que:

- o objeto possui natureza indivisível;
- a execução por múltiplas empresas pode comprometer a gestão operacional;
- a centralização favorece controle, logística e segurança da frota;
- a contratação única proporciona maior eficiência administrativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Está em vigência contrato de locação da frota de veículos do CREF4/SP com a Empresa JK Transportes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais do CREF4/SP, especialmente no que se refere à manutenção das atividades administrativas, operacionais e de fiscalização desenvolvidas pela Autarquia em todo o Estado de São Paulo.

A disponibilização de vagas de estacionamento para guarda da frota oficial mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Conselho, garantindo a segurança patrimonial dos veículos, a adequada logística operacional da frota e o suporte às atividades fiscalizatórias e institucionais.

Nesse contexto, a Administração promove a instrução do competente processo administrativo destinado à contratação de empresa especializada para disponibilização de 44 (quarenta e quatro) vagas de estacionamento, pelo prazo estimado de 12 (doze) meses, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação encontra-se compatível com o planejamento institucional e com as necessidades permanentes da Administração, visando assegurar condições adequadas para a execução das atividades do CREF4/SP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se:

- garantir segurança aos veículos oficiais;
- assegurar continuidade das atividades institucionais;
- reduzir riscos patrimoniais;
- melhorar a gestão logística da frota;
- proporcionar economicidade administrativa;
- otimizar o deslocamento dos veículos utilizados em ações institucionais e fiscalizatórias.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização de pesquisa de preços;
- definição da dotação orçamentária;

- instauração do processo licitatório;
- fiscalização contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais, considerando que é de responsabilidade da contratada adotar medidas preventivas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é:

- necessária;
- tecnicamente viável;
- operacionalmente adequada;
- economicamente compatível com as necessidades do CREF4/SP.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: A contratação se fez necessária a fim de manter a segurança patrimonial.

ANDRE RICARDO BRAZ

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 12:04:03.